

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

DESPACHO

Determina o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020.

Considerando o disposto no art. 25, inciso XIV, c/c art. 125, *caput*, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci/MG, **arquite-se** o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020, uma vez que não foi deliberado na Legislatura anterior (2017/2020) e não recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ijaci/MG, 11 de janeiro de 2021.

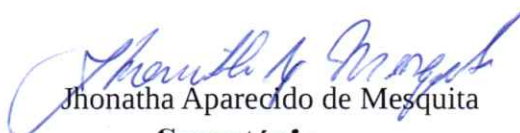


Olívia Teodoro dos Santos

Presidente



Junior Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente



Jhonatha Aparecido de Mesquita
Secretário